



**ATA Nº. 051/2022 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 07 de dezembro de 2.022, às 09h00, na sede do Botuprev, localizada à Rua General Telles, n. 620 – Centro, Botucatu/SP.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - CONSELHEIROS:** Todos os conselheiros titulares foram convocados na forma regimental, estando presentes os seguintes membros: Leonardo de Paula, Diego Lopes de Souza, Emerson Miranda, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Luis Sérgio de Oliveira, Daniel Pereira dos Santos.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Leonardo de Paula – Presidente do Conselho de Administração.

**ORDEM DO DIA:** 1– Análise e discussão da Política de Investimentos 2023 com as alterações trazidas pela Portaria MRP nº3.803 de 01 de dezembro de 2022.

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros acima enunciados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, para discussão da ordem do dia. Com a presença de todos os membros, o Senhor Presidente instalou a Sessão explanando sobre a ordem do dia, a análise e discussão da política de investimentos de 2023 atualizada de acordo com a Portaria MTP nº 3.803 de 01 de dezembro de 2022, que traz alterações na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Informou que a reunião é necessária para atender a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4963 de 15 de novembro de 2021, que substituiu a CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4963/2021"). Ressaltou que o objetivo da política de investimentos é estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir do cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Ainda tem como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. A minuta possui os seguintes tópicos: perfil de investidor, cenário econômico – nacional e internacional, alocação estratégica dos recursos, meta de rentabilidade, estrutura de gestão, controle de risco, política de transparência, credenciamento, precificação de ativos, política de acompanhamento e avaliação, plano de contingência, controles internos e disposição geral, que foram lidos e as dúvidas devidamente sanadas pelo Sr. Leonardo de Paula, ponto a ponto. Após o Presidente do Conselho colocou a minuta em votação, sendo aprovada unanimemente pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e quarenta minutos, e eu Emerson Miranda, secretário do conselho, lavrei a presente ATA que vai por mim assinada, e pelos conselheiros presentes.

**Leonardo de Paula**

**Emerson Miranda**

**Luis Guilherme Gallerani**

**Daniel Pereira dos Santos**

**Diego Lopes de Souza**

**Juliana Cristina Seno da Silva**

**Luis Sérgio de Oliveira**